EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5932/2026
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

No dia 22 de julho de 2026, a Agente de Contratação, Srª. **Viviane da Silva Vieira**, juntamente com a equipe de apoio composta por **Marcos Antônio Mesquita Sousa** e **Marcos Antônio Tito Gomes**, analisou a documentação e a proposta apresentadas pela empresa **HOSPITAL DE OLHOS DE COROATA LTDA**, **inscrita no CNPJ nº 22.406.061/0001-96**, interessada em se credenciar, nos termos do Edital de Credenciamento nº 002/2026, Processo Administrativo nº 5932/2026, cujo objeto é o **Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de saúde especializados, em regime de mutirão, organizados em 5 (cinco) lotes**, tendo a empresa requerido o credenciamento no Lote 2 — Serviços em saúde de oftalmologia (consulta, laser e exames).

1. DA DOCUMENTAÇÃO GERAL DE HABILITAÇÃO (item 5 do Edital)

1.1. Da análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa cumpriu integralmente as exigências de habilitação previstas no item 5 do Edital, atendendo aos requisitos de habilitação jurídica (item 5.1), de regularidade fiscal, social e trabalhista (item 5.2), de qualificação econômico-financeira (item 5.3) e de qualificação técnica (item 5.4), esta última em conformidade com as especificações do Termo de Referência (Anexo I), encontrando-se toda a documentação regular e em consonância com o instrumento convocatório.

1.2. Cumpridas integralmente as exigências de habilitação do item 5 do Edital, aplicáveis aos lotes pretendidos, resta atendido o requisito de habilitação para fins de credenciamento.

2. DAS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS POR LOTE

2.1. Lote 2 — Serviços em saúde de oftalmologia (consulta, laser e exames).: a empresa comprovou o atendimento às exigências técnicas do item 6.3. do Termo de Referência;

3. DA DECISÃO

3.1. Diante do cumprimento das exigências de habilitação geral previstas no item 5 do Edital — aplicáveis a todos os lotes — e das exigências técnicas específicas previstas no item 6.3 do Termo de Referência para cada lote pleiteado, a Agente de Contratação, em conjunto com a equipe de apoio, decide por **HABILITAR** a empresa **HOSPITAL DE OLHOS DE COROATA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.406.061/0001-96**, e, por conseguinte, considerá-la **CREDENCIADA** no Lote 2 do Edital de Credenciamento nº 002/2026.

3.2. Ressalte-se que o presente credenciamento é contínuo, até a data de sua vigência, qual seja, 01/07/2027, nos termos do artigo 79, §1º, I, da Lei nº 14.133/2021 e em consonância com o Acórdão 2192/2025 do Tribunal de Contas da União — TCU, que preceitua a garantia de amplo acesso ao credenciamento durante o período de sua vigência.

3.3. Fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa aos interessados, na forma do item 11.2 do Edital, determinando-se a publicação do presente julgamento para conhecimento geral.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se o presente Julgamento de Habilitação.

Coroatá/MA, 22 de julho de 2026.

VIVIANE DA SILVA VIEIRA
Assinado de forma digital por VIVIANE DA SILVA VIEIRA
Dados: 2026.07.22 11:28:14 -03'00'

Viviane da Silva Vieira
Agente de Contratação

Marcos Antônio Mesquita Sousa
Equipe de Apoio

Marcos Antônio Tito Gomes
Equipe de Apoio